



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 040
DE 18 DE JULHO DE 2022

Processo n.º 213 / 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.230.000,00 (quatro milhões duzentos e trinta mil reais), destinados às suplementações de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

020300 COORDENADORIA ADMINISTRACAO

Ficha: 022 - 04.121.0002.2004.0000 Manutenção da Administração Geral 800.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

020400 COORDENADORIA FINANCAS

Ficha: 038 - 28.846.0000.0005.0000 Amortização de Precatórios - Baixa Monta 50.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

020700 COORDENADORIA ENSINO INFANTIL

Ficha: 057 - 12.365.0006.2008.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 058 - 12.365.0006.2008.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 060 - 12.365.0006.2008.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 068 - 12.365.0006.2009.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 069 - 12.365.0006.2009.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

020800 COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 086 - 12.361.0006.2011.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 087 - 12.361.0006.2011.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 100.000,00





PREFEITURA
POTIRENDABA

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 088 - 12.361.0006.2011.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 094 - 12.361.0006.2012.0000	Manutenção do Transporte Escolar	80.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 095 - 12.361.0006.2012.0000	Manutenção do Transporte Escolar	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 097 - 12.361.0006.2012.0000	Manutenção do Transporte Escolar	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
021000	COORDENADORIA ALIMENTACAO ESCOLAR	
Ficha: 103 - 12.306.0006.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
021100	COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Ficha: 109 - 27.812.0007.2016.0000	Manut. das Ativ. Esporte, Lazer e Turismo	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 111 - 27.812.0007.2016.0000	Manut. das Ativ. Esporte, Lazer e Turismo	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
021200	COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
Ficha: 117 - 15.452.0008.2017.0000	Manut. dos Serviços Públicos Municipais	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 119 - 15.452.0008.2017.0000	Manut. dos Serviços Públicos Municipais	300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 114 - 15.451.0009.1004.0000	Pav./Recapeamento/Guias e Sarjetas	400.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
021500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 138 - 10.301.0013.2027.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	200.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Ficha: 165 - 10.304.0013.2040.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 301 - 10.301.0013.2056.0000	Manut. At. Básica - Em. Parl. - Port. 1415	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
021700	FUNDO MANUT.DES.ED.BAS.E VALOR.PROF.EDUC	
Ficha: 179 - 12.361.0006.2034.0000	Manut. FUNDEB - Adm. Geral 30% Fund.	200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 194 - 12.365.0006.2037.0000	Manut. FUNDEB - Adm. Geral - 30%	300.000,00





PREFEITURA
POTIRENDABA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 197 - 12.365.0006.2038.0000 Manut. FUNDEB - Adm. Geral - 30% 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 198 - 12.365.0006.2038.0000 Manut. FUNDEB - Adm. Geral - 30% 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

021800 COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 201 - 18.541.0014.2039.0000 Manut. da Coord. do Meio Ambiente 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

022100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 216 - 08.244.0011.2024.0000 Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 218 - 08.244.0011.2024.0000 Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

022200 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E TRANSITO

Ficha: 244 - 06.182.0009.2091.0000 Manut. das Ativ. da Defesa Civil e Trânsito 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 245 - 06.182.0009.2091.0000 Manut. das Ativ. da Defesa Civil e Trânsito 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 246 - 06.182.0009.2091.0000 Manut. das Ativ. da Defesa Civil e Trânsito 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL 4.230.000,00

Artigo 3º - O Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º, será coberto com os seguintes recursos:

§ 1º - Com recursos provenientes pela tendência de excesso de arrecadação das receitas oriundas do recurso próprio - Fonte de Recursos 01, conforme estabelece o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 3.160.000,00 (três milhões e cento e sessenta mil reais).

§ 2º - Com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64

020700 COORDENADORIA ENSINO INFANTIL

Ficha: 052 - 12.365.0006.1008.0000 Const., Ref. e Ampl. de Prédios Escolares 42.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 072 - 12.365.0006.2009.0000 Manut. do Ensino Infantil - Pré Escola 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA





PREFEITURA
POTIRENDABA

Ficha: 074 - 12.365.0006.2009.0000 Manut. do Ensino Infantil - Pré Escola 9.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

020800 COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 077 - 12.361.0006.1008.0000 Const., Ref. e Ampliação de Prédios Escolares 49.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 083 - 12.361.0006.2011.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 084 - 12.361.0006.2011.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 268 - 10.301.0013.2056.0000 Manut. At. Bás. - Em. Parl. - Portaria 1415 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

021700 FUNDO MANUT.DES.ED.BAS.E VALOR.PROF.EDUC

Ficha: 181 - 12.365.0006.2035.0000 Manut. FUNDEB - Pessoal Magistério - 70% 250.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 185 - 12.365.0006.2036.0000 Manut. FUNDEB - Pessoal Magistério - 70% 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 188 - 12.365.0006.2036.0000 Manut. FUNDEB - Pessoal Magistério - 70% 150.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 190 - 12.365.0006.2037.0000 Manut. FUNDEB - Administração Geral - 30% 50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL..... 1.070.000,00

Artigo 4º. – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 5º. – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 18 de julho de 2022.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 385 / 2022

Em 18 / 07 / 2022

às 15 Horas e 55 Minutos

Suemily Mazzuchetti Chares
Diretora de Secretaria

